

PORTARIA N.º 094/2026

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a autorização contida nos Artigos 81 a 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001, datada de 27 de junho de 2003, Decreto 126/2025, datada de 24/10/2025, Lei Municipal n.º 1433/2022, datada de 17/08/2022 e Decreto 132/2025, datada de 31/10/2025;

Considerando a normatização contida na Portaria n.º 015, datado de 02 de janeiro de 2025, por força de controle do SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo nominado para empreender viagem a serviço da Municipalidade.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Valdeir Heleno dos Santos	Secretario de Esporte, Cultura e Turismo	Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

- a) Requisição de diária nº 033/2026
- b) Data de início: 15/03/2026;
- c) Data do fim: 18/03/2026;
- d) Quantidade de diárias concedida: 03 (três);
- e) Destino da viagem: Curitiba - PR;
- f) Objetivo do deslocamento: Empreender viagem à cidade de Curitiba-PR a serviço do município nos órgãos Assembleia Legislativa, Secretaria de desenvolvimento social, participar da feira sabores do Paraná 2026 e da rede Paranaense de ATER, participar da cerimônia de anuncio de liberação de recursos pra o programa de implantação de barracão industriais e espaços de Coworking e família do Paraná e escritório regional deputado federal Sergio Souza. participar da capacitação somente para gestores selo plus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 24 de março de 2025.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL